

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL FGD Nº 022/2026

PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETO SELO AZUL AMBIENTAL

SELEÇÃO DE EMPRESAS JUNIORES DA UFERSA

O **Projeto Selo Azul Ambiental**, por meio da **Fundação Guimarães Duque – FGD**, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO DO EDITAL FGD Nº 022/2026**, referente ao Processo Seletivo para Seleção de Empresas Júniores da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, para prestação de serviços técnicos de apoio à execução do Projeto Selo Azul Ambiental.

Considerando a necessidade de oportunizar às Empresas Júniores regularmente inscritas a **complementação e/ou regularização de certidões e documentos exigidos para fins de habilitação**, e visando assegurar a adequada análise documental e a isonomia entre as participantes, fica alterado o **item 10 – DO CRONOGRAMA**, a partir da etapa de análise documental.

Ficam **mantidas, sem alteração**, a data de publicação do Edital e o período de inscrição, encerrado em **19 de agosto de 2026**.

Fica estabelecido prazo excepcional para complementação da documentação **exclusivamente às Empresas Júniores que realizaram sua inscrição dentro do período originalmente previsto no Edital**.

A complementação documental não caracteriza reabertura do período de inscrições e não permitirá a inclusão de novas Empresas Júniores no processo seletivo.

1. ALTERAÇÃO DO ITEM 10 – DO CRONOGRAMA

Onde se lê:

10.1 O processo seletivo observará o cronograma indicado no Quadro 1, podendo haver alterações por decisão da coordenação do projeto ou da FGD, mediante publicação ou comunicação oficial.

Leia-se:

10.1 O processo seletivo observará o cronograma atualizado constante no Quadro 1 desta Retificação, permanecendo inalteradas as etapas já realizadas até o encerramento do período de inscrições.

QUADRO 1 – CRONOGRAMA RETIFICADO

Etapas	Responsável	Data/Período
Publicação do Edital	FGD / Coordenação do Projeto	10/08/2026
Período de inscrição via formulário do Anexo VIII	Empresas Júniores interessadas	12/08/2026 a 19/08/2026
Prazo excepcional para complementação e/ou regularização de documentos e certidões pelas Empresas Júniores já inscritas	Empresas Júniores inscritas	24/08/2026 a 26/08/2026

Análise documental, análise de capacidade técnica e avaliação classificatória da Planilha Orçamentária	Banca avaliadora / FGD	27/08/2026 a 31/08/2026
Entrevista técnica ou apresentação institucional obrigatória	Empresas Juniores homologadas / Banca avaliadora	01/09/2026 a 02/09/2026
Publicação do resultado preliminar	FGD / Coordenação do Projeto	03/09/2026
Interposição de recursos	Empresas Juniores participantes	04/09/2026
Análise dos recursos	Banca avaliadora	08/09/2026
Publicação do resultado final	FGD / Coordenação do Projeto	09/09/2026
Assinatura do instrumento jurídico	FGD / Empresas selecionadas	10/09/2026 a 14/09/2026
Execução das atividades	Empresas Juniores contratadas	A partir de 16/09/2026
Entrega dos produtos finais	Empresas Juniores contratadas	08/12/2026
Envio de relatório final e prestação de contas, quando aplicável	Empresas Juniores contratadas	Até 30 dias após o encerramento das atividades

2. DA COMPLEMENTAÇÃO DOCUMENTAL

2.1 O prazo estabelecido nesta Retificação para complementação e/ou regularização documental destina-se exclusivamente às Empresas Juniores que efetuaram sua inscrição no período previsto no Edital FGD nº 022/2026.

2.2 Durante esse período poderão ser encaminhadas certidões, comprovantes e demais documentos necessários à regularização da habilitação documental da Empresa Júnior.

2.3 A complementação deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico azulsustentavelrn@gmail.com, com a identificação da Empresa Júnior e referência ao **Edital FGD nº 022/2026 – Selo Azul Ambiental**.

2.4 O prazo de complementação documental não constitui reabertura das inscrições, permanecendo vedada a participação de Empresa Júnior que não tenha realizado inscrição até o dia **19 de agosto de 2026**.

2.5 Encerrado o prazo de complementação, a documentação apresentada será submetida à análise da banca avaliadora e da FGD, conforme as condições e critérios estabelecidos no Edital.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem **inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições, condições, critérios, exigências e anexos do Edital FGD nº 022/2026** que não tenham sido expressamente modificados por esta Retificação.

Mossoró/RN, 23 de agosto de 2026.

BLAKE CHARLES DINIZ MARQUES
Coordenação do Projeto Selo Azul Ambiental

ALINE LIDIANE BATISTA
Fundação Guimarães Duque – FGD